



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins em atendimento ao Item 03 do Anexo I da Resolução TC nº 217/2023, que as seguintes Unidades Orçamentárias foram consolidadas nos demonstrativos da Prestação de Contas do Prefeito Municipal:

- 1) PREFEITURA MUNICIPAL
- 2) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 4) FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 5) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
- 6) CÂMARA MUNICIPAL
- 7) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO

Bodocó, em 27 de março de 2024.

Atenciosamente.

Otávio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante
Prefeito